



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Ofício Nº 178/2020 - SEE/SUGEP

Brasília-DF, 17 de março de 2020.

Senhor Secretário Executivo,

Em atenção ao Ofício Nº 644/2020 - SEEC/SEGEA, que trata de solicitação de cessão da servidora **JANAINA ANGELINA TEIXEIRA**, matrícula nº 241.171-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, ao **Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região**, para exercer a Função Comissionada de Assistente, Código FC-2, da 2 Vara do Trabalho de Brasília/DF, cabe esclarecer que a servidora encontra-se em estágio probatório.

Considerando o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora somente poderia ser cedida, em estágio probatório, para ocupar cargo de natureza especial ou de equivalente nível hierárquico.

Ademais, esclareço que esta Secretaria possui carências de Professores, envidando esforços, no sentido de atender de forma plena os alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Expostos os argumentos, encaminho os autos e submeto o pleito à deliberação de Vossa Excelência, nos termos do art. 20 do Decreto nº 39.009/2018 e art. 3º do Decreto nº 39.610/2019.

Atenciosamente,

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
Secretario de Estado de Educação do Distrito Federal

Ao Senhor

JULIANO PASQUAL

Secretário Executivo de Gestão Administrativa

Secretaria de Estado de Economia

Governo do Distrito Federal

Brasília / DF



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS - Matr.0245089-5, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 25/03/2020, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **37250155** código CRC= **A3A46CD0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco B Ed. Bittar III - Bairro ASA NORTE - CEP 70.750-543 - DF
3901-1846

00002-00000818/2020-28

Doc. SEI/GDF 37250155